



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)

**EDITAL INPA/COCAP Nº 20/2024**  
**PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)**  
**PPGBOT-INPA**

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA torna pública a abertura de processo de seleção do Programa de Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica) para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.

### **1. DO OBJETO (DAS VAGAS)**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA – PPG-BOT-INPA, abre edital de seleção pública, com a finalidade de oferecer 11 vagas para ingresso no Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA, em março de 2025. Poderá haver lista de espera, mas que não garante o ingresso e nem disponibilidade de bolsas que dependem das agências de fomento.

1.2. Com o intuito de diminuir desigualdades e aumentar representatividade étnica indígena na Pós-graduação, o PPG-BOT reserva 1 (uma) vaga das 11 para candidatos autodeclarados indígenas que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso (conhecimento em Botânica e prova de suficiência em Língua Inglesa). Se houver mais de 1 candidato preenchendo estas condições, a vaga será do que obtiver melhor nota na média geral. O candidato deverá preencher no formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essa vaga.

### **2. DO CURSO DE MESTRADO**

O curso de Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 4 e homologado pelo Conselho Nacional de Educação. Atualmente, conta com quatro linhas de pesquisa, as quais podem ser consultadas no seguinte endereço: <https://w1.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ppgbot/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo regido por este edital será **desde a data da publicação do edital até as 23:59 h do dia 06 de novembro de 2024**;

#### **3.2 Processo de inscrição**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma on-line e é obrigatório a entrega de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF (Portable Document Format). Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar a página do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica) (<https://w1.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ppgbot/>) e na parte superior da página, clicar em “ADMISSAO.” Em seguida ler a chamada do Edital de Mestrado e seguir as instruções para completar o formulário e sua inscrição no Processo Seletivo. O candidato poderá submeter um único formulário, mas poderá editar suas respostas mesmo depois de enviado, **até o dia 06 de novembro de 2024**. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o processo seletivo.

Documentos para inscrição (em formato .PDF):

1. **Documentos Pessoais** – Cópia digital da Cédula de Identidade (RG/CIN/CIP) ou da Carteira Nacional de Habilitação contendo CPF; em caso de candidato estrangeiro, serão aceitos RNE ou Passaporte.
2. **Uma foto 3x4** (tirada em fundo claro e uniforme e salva em formato .JPEG);



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)

3. **Endereço digital do currículo Lattes** Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), o qual deve estar atualizado pelo candidato(a), assim como **comprovantes de todos os critérios pontuáveis (Anexo II), em arquivo único (.PDF)**. Para candidatos estrangeiros informar o link eletrônico do currículo online de seu país ou anexar PDF do currículo, assim como seus comprovantes.
4. No caso de possuir vínculo empregatício, **declaração da instituição de origem**, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de mestrado, caso seja aprovado.
5. **Declaração** assinada pelo candidato, atestando disponibilidade para dedicação exclusiva ao Mestrado (modelo é de livre elaboração pelo proponente).
6. **Declaração** assinada pelo candidato de ciência e aceite as condições estabelecidas neste edital, e aquelas que integram o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) - modelo é de livre elaboração pelo proponente.
7. **Histórico Escolar da Graduação** – (parcial, no caso de candidatos ainda cursando disciplinas no final da graduação) – cópia digital deverá ser enviada (preferencialmente em formato PDF) por meio do formulário eletrônico.
8. **Cópia Digital do Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso** - O candidato que ainda não tiver recebido o diploma ou estiver cursando o último semestre do curso deverá apresentar cópia digital de declaração atestando isso no momento da inscrição, mas deverá comprovar a conclusão do curso de graduação para que sua matrícula seja efetivada, caso seja aceito no Programa de Mestrado.
9. **Carta de candidatura do proponente** (devidamente assinada), explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica)
10. **Autodeclaração de etnia** – os candidatos autodeclarados indígenas devem preencher a carta no ANEXO III.

#### 4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado da seguinte forma:

1. **Homologação das inscrições.** A lista de candidatos homologados será divulgada no site e redes sociais do programa, e enviada por e-mail aos candidatos inscritos. A homologação estará atrelada ao envio dos documentos e preenchimento de dados corretamente.
2. **Prova de conhecimento da área (Botânica)** – a ser realizada por meio de plataforma eletrônica pela internet, conforme o cronograma deste Edital. A prova de conhecimento terá duração de 180 minutos, e o endereço para a prova eletrônica será anunciado por e-mail para os candidatos cuja inscrição tenha sido homologada. É de responsabilidade dos candidatos procurar um lugar com conexão de internet estável.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)

3. **Prova de suficiência em língua inglesa** – a ser aplicada no dia seguinte à prova de conhecimentos. O(a) candidato(a) será incumbido de traduzir, em tempo fixo, um resumo científico ou mesmo a interpretação de um texto fornecido ao candidato em chamada de vídeo, o qual será escolhido pela comissão de seleção.

#### 4.1. Critérios de avaliação

A seleção será guiada por uma Comissão de Seleção, a qual será indicada e supervisionada pelo Conselho do PPG BOT. Esta será constituída por, no mínimo, três (03) docentes do Programa.

A avaliação será da seguinte forma:

1. **Análise do processo de inscrição (Fase eliminatória)** – serão indeferidas as inscrições com documentação (ou informação) incompleta;
2. **Aprovação na Prova de Conhecimento (Fase eliminatória/classificatória)** – O conteúdo da prova será determinado pela Comissão de Seleção. A bibliografia recomendada consta no **Anexo I** deste edital.
  - a. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem nota **igual ou superior a 7,0 (sete)**, na prova de conhecimentos em Botânica, e **nota igual ou superior a 5,0 (cinco)** na prova de suficiência em língua inglesa.
  - b. Os candidatos devem realizar a prova individualmente, sem a ajuda de outras pessoas. Em casos nos quais forem detectados **plágio** nas respostas, ou nas quais forem detectadas **uso de ferramentas de inteligência artificial** (p.ex.: ChatGPT, Bing AI) para auxílio na escrita, o candidato(a) será **imediatamente desclassificado**.
3. **Análise do Currículo Lattes (Fase classificatória)** – Esta etapa seguirá os critérios de pontuação elencados no **Anexo II** deste edital. Serão avaliados apenas os candidatos que tenham sido aprovados nas etapas anteriores.
  - a. É de responsabilidade dos candidatos manterem seus currículos atualizados, enviarem os comprovantes e preencherem corretamente as informações, **sob pena de receber nota 0 nesta etapa**.

#### 5. DO RESULTADO

A lista dos candidatos aprovados será divulgada nas redes sociais e no portal do PPG BOT (<https://w1.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ppgbot/index.php>), assim como também será publicada no Portal do INPA ([https://www.gov.br/inpa/pt-br/Apps\\_inpa/inpa-editais-e-documentos-da-pos-graduacao](https://www.gov.br/inpa/pt-br/Apps_inpa/inpa-editais-e-documentos-da-pos-graduacao)), conforme o cronograma deste Edital.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente com base em média ponderada das notas obtidas na prova de conhecimento específico (CE – Peso 3), prova de suficiência em língua inglesa (LI) e análise curricular (AC), na seguinte fórmula:

$$(CE \times 3) + (LI) + (AC) / 5 = \text{Nota Final}$$

- As candidatas que forem mães com filho/a(s) de até cinco anos de idade e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do/a(s) filho/a(s) **terão a nota final multiplicada por 1,2**;



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)

- Com o intuito de diminuir desigualdades e aumentar a representatividade no PPG-BOT, os candidatos optantes autodeclarados indígenas que enviarem carta de autodeclaração (**modelo no Anexo III**).

As vagas, então, serão preenchidas com base na classificação final (maior ao menor), ficando os demais candidatos aprovados em lista de espera na ordem da classificação. A lista de candidatos selecionados será disponibilizada no portal acima conforme o cronograma deste Edital.

Candidatos que foram aprovados, mas que não obtiverem classificação suficiente para serem convocados na primeira chamada, ficarão na lista de reserva e poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos classificados.

### 5.1. DO RECURSO

Recursos em relação ao resultado deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção ([selecaomestrado.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br](mailto:selecaomestrado.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br)), em até 48 horas após a divulgação dos resultados em meios digitais.

### 6. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis serão contatados pela coordenação e/ou pela secretaria do programa pelo e-mail informado no formulário, após a divulgação dos resultados, ao qual deverão responder, conforme o cronograma deste Edital, demonstrando a intenção de cursar o Mestrado.

Candidatos selecionados que têm concordância prévia de orientação de docente do Programa em Ciências Biológicas (Botânica) obtida antes ou durante o processo seletivo, deverão encaminhar, com o e-mail de confirmação, uma carta ou comunicação (corpo de e-mail) de aceite de orientação, copiando o e-mail ao orientador(a). Caso não tenha definido o orientador(a), a Comissão de Seleção indicará um orientador (ainda que de forma provisória) para o candidato, com base na disponibilidade de orientação do quadro docente e em informações de interesse (e linha de pesquisa) do candidato indicado no processo de inscrição.

### 7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato no Programa **não garante o recebimento de bolsa de estudo**. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPESAM ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade do programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da comissão de bolsas do programa. O número de vagas previstas no edital é baseado na disponibilidade anual de bolsas, associado ao entendimento pelo PPG-Botânica de que, para o bom andamento do mestrado, é importante que o discente conte com recursos oriundos de bolsa de estudos.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)

Candidatos estrangeiros e sem bolsa somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos dos genitores), de ter condições financeiras de se manter em Manaus durante o Mestrado. O Programa emitirá declaração, a pedido de estudantes estrangeiros aprovados no processo seletivo, para facilitar a obtenção de visto.

## 8. CRONOGRAMA

Período de inscrição	Da publicação do edital até 06 de novembro 2024
Prova de conhecimentos específicos ( <i>on-line</i> )	Previsto para o dia 06 de dezembro de 2024
Prova de suficiência em língua inglesa ( <i>on-line</i> )	Previsto para o dia 07 de dezembro de 2024
Resultado das etapas de avaliação	Previsto dia 10 de janeiro de 2025
Fase de recursos ao resultado	Até 48h após a divulgação
Confirmação de aceite	25 de janeiro de 2025
Início do curso	01 de março de 2025

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição, conforme Artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (13.709/2018). Os casos omissos ao descrito neste edital ou nos regulamentos que regem o programa serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica).

## 10 CONTATOS:

- Comissão de Seleção: [selecaomestrado.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br](mailto:selecaomestrado.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br)
- Secretaria do Programa: [secretaria.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br](mailto:secretaria.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br)
- Coordenador PPG-BOT: [coordenador.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br](mailto:coordenador.ppgbot@posgrad.inpa.gov.br)

Manaus-AM, 01 de outubro de 2024.

**Edinaldo Nelson dos Santos-Silva**  
Coordenador de Capacitação do INPA  
PO 291/2024 - MCTI/INPA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)

## PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA) PPGBOT-INPA

### ANEXO I

#### Sugestões de Leitura e Tópicos para a Prova de Conhecimentos

- Biologia Vegetal - 8ª Edição 2014 - Peter H. Raven, Susan E. Eichhorn, Ray F. Evert
- Sistemática Vegetal. Judd, W. 3ªed.
- Bell, A.D. & Bryan, A. 2008. Plant Form: an illustrated guide to flowering plant morphology. Timber Press, Portland.
- Harris J.G. & Harris, M. 2008. Plant Identification Terminology: An Illustrated Glossary 2nd Edition.
- Gonçalves, E.; Lorenzi, H. Morfologia Vegetal 2ª Edição Instituto Plantarum

---

#### Tópicos gerais:

- Fotossíntese e relações com luz.
- Biogeografia, nível mundial, e distribuições espaciais de espécies.
- Biologia reprodutiva, especialmente síndromes de polinização e dispersão.
- Interações animais-plantas, em geral.
- Princípios de classificação, especialmente APG IV, e características das principais famílias
- Princípios de filogenia, especialmente interpretação de diagramas de relações entre táxons.
- Princípios de nomenclatura, especialmente entendimento da publicação válida e nomes e sinonímias.
- Relações com o solo, nutrientes etc.
- Anatomia vegetal e sua relação com funções metabólicas.
- Estrutura de DNA, herança e mutação.
- Evolução através de seleção natural.
- Fundamentos de estatística e delineamento amostral
- Fundamentos de interpretação de gráficos e funções

#### Cenário Amazônico:

- Formações vegetacionais principais (terra firme, várzea, igapó, campina/campinarana etc.).
- Propriedades das águas em nos rios (água preta/branca).
- Conhecimento das espécies de maior utilidade (fruteiras domesticadas etc.).
- Etno-ecologia regional, especialmente “terra preta do índio”.

O perfil do ingressante que estamos procurando é aquele aluno que tem um profundo entendimento de Botânica em geral, e a habilidade de aplicar este conhecimento em resolução de problemas, interpretação de situações e planejamento de atividades em pesquisas. Assim, nós não esperamos que um candidato reproduza, palavra-por-palavra, explicações de processos biológicos, mas sim, use as informações para responder perguntas específicas. Ressalta-se que os tópicos citados acima servirão de base para a formulação da prova, mas não necessariamente haverá uma relação explícita entre tópicos e questões



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)

## ANEXO II

### Critérios para avaliação do *Curriculum Lattes/Vitae* de candidatos

AC = Produção Intelectual + Atividades Acadêmicas + Atuação e Formação Profissional/3

#### 1 - Produção Intelectual

Item	Valor da pontuação	Valor máximo para o item	Comprovação	
Artigo publicado em periódico indexado, como primeiro autor, Qualis B3 ou superior*	3	8 pontos	Cópia da primeira página do Artigo/Nota (constando nome dos autores, nome periódico, volume/número e página inicial e final)	
Artigo publicado em periódico indexado, como coautor, Qualis B3 ou superior*	1,5			
Nota científica publicada em periódico indexado*	0,5			
Livro completo (com ISBN) publicado como primeiro autor	2		Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro	
Livro completo publicado (com ISBN) como coautor	1			
Capítulo de livro (com ISBN) publicado como primeiro autor	1,5			Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro, e da primeira página do capítulo
Capítulo de livro publicado (com ISBN) como coautor	0,5			
Trabalho completo publicado em anais de congresso ( $\geq 4$ páginas)	0,4	2 pontos	Cópia da capa, página de informação bibliográfica dos anais e do seu trabalho, em sequência	
Resumo simples ou expandido em congressos ( $\leq 3$ páginas)	0,2		Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento	
Produção técnica na área (artigos de divulgação, cartilhas, website, produção em redes sociais etc.)	0,2		Cópia da produção com comprovante de autoria	

\*Artigos/Notas devem ser na área de Biodiversidade/CAPES - Classificação 2017-2020

#### 2 – Atividades Acadêmicas

Item	Valor da pontuação	Valor máximo para o item	Comprovação
Participação nos programas PIBIC/PAIC, PET, PIBID, extensão, apoio técnico	2 (por semestre)	7 pontos	Cópia do certificado de conclusão constando carga horária
Cursos ministrados na área de Botânica ( $\geq 8h$ )	1		Certificados emitidos pela organização do evento/course
Cursos assistidos na área de Botânica ( $\geq 60h$ )	1		
Palestras ministradas em eventos científicos	0,5		
Estágios extracurriculares (por semestre)	1,5 (por semestre)		Declaração do empregador, constando carga horária
Participação em eventos científicos	0,3	3 pontos	Certificados emitidos pela organização do evento/course
Organização de eventos científicos	1		



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)

### 3 – Atuação e Formação Profissional

Item	Valor da pontuação	Valor máximo para o item	Comprovação
Vínculo empregatício na área ( $\geq 6$ meses)	1	7 pontos	Declaração do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo com remuneração)
Docência em curso de graduação na área de Botânica ( $\geq 6$ meses)	2		
Docência na educação básica ( $\geq 6$ meses)	2		
Orientação de bolsista ou estagiário	2 por aluno		Declaração da instituição ou coordenação do curso
Membro de banca (IC, Extensão, TCC)	1 por banca		
Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão como Coordenador (com bolsa)	1,5 por projeto		
Especialização ( $\geq 360$ horas)	3	3 pontos	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária
Aperfeiçoamento ( $\geq 180$ horas)	2		

Somente serão computados os títulos e itens devidamente comprovados. Para os itens 2 e 3, serão considerados apenas os últimos 5 anos.

**Observação:** Os documentos, declarações e certificados apresentados deverão conter o carimbo ou papel timbrado da instituição, nome legível e assinatura do responsável pelo setor e/ou do departamento (chefe, coordenador, diretor) em que foi realizada a atividade acadêmica, e/ou da agência de fomento (para projetos). Certificados de eventos e cursos deverão ser assinados preferencialmente por pessoas vinculadas à instituição promotora do evento, mas também serão aceitos certificados emitidos por membros da organização do evento/curso.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA)

**ANEXO III**

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA/ETNIA**

(anexar a esta declaração do(a) líder comunitário, em caso de indígena e quilombola)

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_,  
da etnia \_\_\_\_\_ nascido (a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de  
(Mãe) \_\_\_\_\_ e de (pai) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei que  
sou indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais penalidades legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, (Local), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_(data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) declarante